



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 2253/2023

São Luís, 14 de fevereiro de 2023

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Corregedor
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Ouvidor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-Geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Luiz Carlos Melo Muniz - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- José Jorge Mendes dos Santos - Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
Pleno	2
Decisão	2
Presidência	3
Ato	3
Portaria	5
Secretaria de Gestão	5
Edital de Convocação de Estagiário	5
Portaria	6

Pleno**Decisão**

Processo nº 9611/2013 – TCE/MA

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos

Exercício financeiro: 2012

Entidade: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Responsável: Luiz Gonzaga Martins Coelho, Diretor-Geral, CPF nº 235.096.943-68, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, Rua Boninas, Qd. 03, nº 600, Ponta da D'Áreia, São Luís/MA, CEP nº 65.075-650.

Procuradores constituídos: Não há

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Licitação. Fiscalização dos Atos e Contratos Administrativos. Eficácia do controle externo sobre atos realizados em 2012 prejudicada. Contas anuais da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão já foram julgadas regulares neste Tribunal. Arquivamento dos autos. Ciência às partes. Publicação. Remessa dos autos ao órgão de origem.

DECISÃO PL-TCE Nº 391/2020

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam da análise e apreciação da legalidade de procedimento licitatório, encaminhado e realizado pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, no exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Senhor Luís Gonzaga Martins Coelho (Diretor-Geral), relativo ao Processo Administrativo nº 2594AD/2009, volumes 1, 2, 3, 4 e 5 referentes a Concorrência nº 01/2012, tipo menor preço, para execução do serviço de reforma e ampliação do prédio Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Santa Inês/MA, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com base nos arts. 1º, incisos II e XIV, e 67, inciso III, da Lei Estadual nº 8.258/2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), reunidos em sessão plenária ordinária, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, acolhido o Parecer nº 1502/2020/ GPROC3/PHAR do Ministério Público de Contas, decidem:

1. Arquivar o presente processo de apreciação da legalidade do procedimento licitatório, realizado pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, no exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Senhor Luís Gonzaga Martins Coelho, Diretor-Geral, relativo ao Processo Administrativo nº 2594AD/2009, volumes 1, 2, 3, 4 e 5 referentes a Concorrência nº 01/2012, tipo menor preço, para execução do serviço de reforma e ampliação do prédio Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Santa Inês/MA, com fundamento nos arts. 14, § 3, segunda parte e art. 25 da Lei Estadual nº 8.258/2005, considerando que as contas anuais da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, no exercício financeiro de 2012, já foram julgadas regulares nos autos do Processo TCE/MA nº 4036/2013, por meio do Acórdão PL-TCE nº 1092/2018, ou seja, o TCE/MA já deu quitação plena aos responsáveis;

2. Dar ciência ao responsável, Senhor Luís Gonzaga Martins Coelho, por meio da publicação desta decisão no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas, bem como para que produza os seus efeitos legais;
3. Arquive neste TCE cópias dos autos, por meio eletrônico para todos os fins de direito e, em seguida, que sejam os autos encaminhados ao órgão de origem.

Presentes à Sessão os Conselheiros Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão, Edmar Serra Cutrim (Relator), José de Ribamar Caldas Furtado e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís/MA, 23 de setembro de 2020.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

Presidente

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador-Geral de Contas

Presidência

Ato

ATO Nº. 33, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor no Cargo em Comissão da Ouvidoria do Tribunal de Contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear no Cargo em Comissão de Assistente de Ouvidoria, TC-CDA-7, o Sr. João Torres de Melo Saboia Neto, sob a matrícula nº 15289, a partir de 13 de fevereiro de 2023, nos termos do Processo SEI nº 23.000243.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de fevereiro de 2023.

Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

Presidente no feito

ATO Nº. 34, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor no Cargo em Comissão da Ouvidoria do Tribunal de Contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear no Cargo em Comissão de Assistente de Ouvidoria, TC-CDA-7, o Sr. Carlyson Braga Rolim de Castro, sob a matrícula nº 15297, a partir de 13 de fevereiro de 2023, nos termos do Processo SEI nº 23.000243.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de fevereiro de 2023.
Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
Presidente no feito

ATO Nº. 29 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do Cargo em Comissão da Ouvidoria do Tribunal de Contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e,
CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão de Assistente de Ouvidoria, TC-CDA-7, a servidora Clautenes Ruth Costa Cutrim Ferreira, matrícula nº 15198, a partir de 13 de fevereiro de 2023, nos termos do Processo SEI nº 23.000243.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de fevereiro de 2023.
Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
Presidente no feito

ATO Nº. 31 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do Cargo em Comissão da Ouvidoria do Tribunal de Contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e,
CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão de Assistente de Ouvidoria, TC-CDA-7, a servidora Nara Lúcia Diniz Rabelo, matrícula nº 15206, a partir de 13 de fevereiro de 2023, nos termos do Processo SEI nº 23.000243.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de fevereiro de 2023.
Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
Presidente no feito

ATO Nº. 30, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do Cargo em Comissão da Ouvidoria deste Tribunal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e,
CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Markson César Campos Gonçalves, matrícula nº 13912, do Cargo em Comissão de Assistente de Ouvidoria, TC-CDA-7, a partir de 13 de fevereiro de 2023, nos termos do Processo SEI nº 23.000243.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de fevereiro de 2023.
Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

Presidente no feito**ATO Nº. 32 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação de servidor no Cargo em Comissão da Ouvidoria deste Tribunal de Contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019, nos termos do Processo nº 23.000248/SEI/TCE-MA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear no Cargo em Comissão de Assistente de Ouvidoria, TC-CDA-7, a Sra. Maria José dos Santos Pereira, sob a matrícula nº 15271, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de fevereiro de 2023.

Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

Presidente no feito

Portaria**PORTARIA TCE/MA Nº 142, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Suspensão de férias Conselheiro Substituto.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 85, inciso VI da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por absoluta necessidade de serviço, 30 (trinta) dias das férias regulamentares, exercício 2023, relativos ao período de 17/02 a 18/03/2023, do Conselheiro Substituto deste Tribunal, Osmário Freire Guimarães, matrícula nº 9043, anteriormente concedidas pela Portaria nº 1063/2022, ficando o referido gozo para momento oportuno, nos termos do Processo SEI nº 23.000261.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de fevereiro de 2023.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente em exercício

Secretaria de Gestão

Edital de Convocação de Estagiário**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão vem a público convocar a candidata Inara Marques Costa, aprovada em processo seletivo para estágio remunerado do TCE/MA, conforme Edital nº 01/2021, para que compareça a Supervisão de Desenvolvimento e Carreira (SUDEC), no horário de expediente, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contado da publicação deste Edital, para tratar de assunto relacionado ao processo seletivo.

São Luís, 14 de fevereiro de 2023

Lisangela Miranda Mesquita

Supervisora de Desenvolvimento e Carreira - SUDEC

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão vem a público convocar o candidato Mateus Lucena de Mesquita, aprovado em processo seletivo para estágio remunerado do TCE/MA, conforme Edital nº 01/2021, para que compareça a Supervisão de Desenvolvimento e Carreira (SUDEC), no horário de expediente, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contado da publicação deste Edital, para tratar de assunto relacionado ao processo seletivo.

São Luís, 14 de fevereiro de 2023
Lisangela Miranda Silva
Supervisora de Desenvolvimento e Carreira - SUDEC

Portaria

PORTARIA TCE/MA Nº. 172, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Substituição de Função Comissionada

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no usadas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e considerando a Portaria nº 152/2020/TCEMA, que dispõe sobre delegação de competência,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Karine Sales Maia, matrícula nº 10488, Auditor Estadual de Controle Externo, deste Tribunal, para exercer conjuntamente em substituição por 60 (sessenta) dias, a Função de Confiança de Líder de Fiscalização 12, durante o impedimento de sua titular, a servidora Karla Herlanger Lima Barreto, matrícula nº 7575, no período de 24/01 a 24/03/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de fevereiro de 2023.

Regivânia Alves Batista
Secretária de Gestão, em exercício

PORTARIA TCE/MA Nº 169 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Afastamento horário especial.

O (A) SECRETÁRIO (A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e considerando Parecer nº 262/2022– UNGEP/JURID/TCE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento, sem prejuízo da remuneração, até duas horas diárias, ao servidor Fernando Bayma Silva, matrícula nº 1289, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, formalizado nos termos do Processo SEI nº 22.000287.

Art. 3º Fundamentação legal: art. 153, I c/c o art. 164 da Lei no 6.107/1994 e art. 23 do Decreto nº 6949/2009.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de fevereiro de 2023.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 168, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Licença para tratamento de saúde.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 1º da Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Karla Herlanger Lima Barreto, matrícula nº 7575, Auditora Estadual de Controle Externo deste Tribunal, licença para tratamento de saúde por 60 (sessenta) dias, no período de 24/01/2023 a 24/03/2023, conforme Processo Sei 23.000189.

Art. 2º Fundamentação legal: Laudo Médico Pericial da Diretoria de Perícias Médicas do Estado e artigo 118, I, §§ 1º e 2º c/c os arts. 123 a 130 da Lei nº. 6.107/94.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de fevereiro de 2023.

Regivânia Alves Batista
Secretária de Gestão, em exercício

PORTARIA TCE/MA Nº 171, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concessão de férias à servidor.

O (A) SECRETÁRIO (A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no usadas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Lúcia Cristina do Nascimento Costa Rodrigues, matrícula nº 9548, Auditora Estadual de Controle Externo deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2022, nos períodos de 06/03 a 17/03/2023 (12 dias) e de 10/07 a 27/07/2023 (18 dias), nos termos do Processo SEI nº 23.000315;

Art. 2º Fundamentação legal: art. 109 da Lei nº. 6.107/94.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de fevereiro de 2023.

Regivânia Alves Batista
Secretário(a) de Gestão, em exercício

PORTARIA TCE/MA Nº 166, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a lotação de servidores nas unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE e dá outras providências.

O (A) SECRETÁRIO (A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no usadas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019 e, considerando o que dispõe a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº 9.936/2013, alterada pela Lei Estadual nº 11.170, publicada no Diário da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Larissa Ávila Araújo Aguiar, matrícula nº 15263, ora exercendo o Cargo em Comissão de Assistente de Articulação e Relacionamento Institucional da Presidência deste Tribunal, na Assessoria do Cerimonial, a partir de 13/02/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de fevereiro de 2023.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 167, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a lotação de servidores nas unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE e dá outras providências.

O (A) SECRETÁRIO (A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no usadas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019 e, considerando o que dispõe a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº 9.936/2013, alterada pela Lei Estadual nº 11.170, publicada no Diário da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Maria Lauísa Veras Ferreira, matrícula nº 15255, ora exercendo o Cargo em Comissão de Assistente de Cerimonial da Presidência deste Tribunal, no Gabinete do Conselheiro Marcelo Tavares Silva, a partir de 13/02/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de fevereiro de 2023.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 158, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concessão de afastamento por falecimento de pessoa da família.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e considerando o Processo nº 23.000307/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 153, I, alínea “g” da Lei nº. 6107/94, ao servidor José de Ribamar Lima do Nascimento, matrícula nº 9233, Auxiliar de Controle Externo, deste Tribunal, 8 (oito) dias de afastamento por motivo de falecimento de seu genitor, no período de 06/02/2023 a 13/02/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de fevereiro de 2023.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 170, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a lotação de servidores nas unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE e dá outras providências.

O (A) SECRETÁRIO (A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019 e, considerando o que dispõe a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº 9.936/2013, alterada pela Lei Estadual nº 11.170, publicada no Diário da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Andréa Pereira Ferreira, matrícula nº 15248, ora exercendo o Cargo em Comissão de Secretário Particular do Presidente deste Tribunal, no Gabinete da Presidência, a partir de 13/02/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de fevereiro de 2023.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 173, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concessão de licença-prêmio por assiduidade.

O (A) SECRETÁRIO (A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 145 da Lei nº. 6.107/1994, ao servidor Marcelo Bastos Espíndola, matrícula nº 9589, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função de Confiança de Supervisor de Serviços de Arquitetura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio de 2002/2007, no período de 07/08 a 20/09/2023, conforme Processo SEI nº 23.000296.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de fevereiro de 2023.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 174, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concessão de prorrogação de licença para tratamento de saúde.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 1º da Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Klause Regina Leite Simas, matrícula nº 3822, Datilografa da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores (SEGEP), ora à disposição deste Tribunal, prorrogação de licença para tratamento de saúde por 90 (noventa) dias, retroativos ao período de 19/12/2022 a 18/03/2023, nos termos dos Processos nº 22.000146/SEI e 0020166/2023/IPREV.

Art. 2º Fundamentação legal: Laudo Médico Pericial encaminhado pela Diretoria de Perícias Médicas do Estado IPREV e o artigo 118, I, §§ 1º e 2º c/c os arts. 123 a 130 da Lei nº. 6.107/94.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de fevereiro de 2023.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão